INDICAÇÃO N. **025/2023** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 00025/2023

"Dispõe sobre permitir que os diaristas que trabalham no Pronto Socorro Central- SAMEB, possam, assim como os demais funcionários, realizar suas refeições no refeitório do hospital"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto ao estudo da possibilidade de permitir que os diaristas que trabalham no Pronto Socorro Central-SAMEB, possam, assim como os demais funcionários, realizar suas refeições no refeitório do hospital.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 00039
Livro nº -
Fls -
Barueri 26/01/2023
14:22 hs

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providencias conforme pede a propositura
Em 07 / 02 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o SAMEB- Serviço de Atendimento Médico Especializado em Barueri, possui um fluxo muito grande de pessoas e, por ser um local de grande movimento, realiza a contratação de profissionais como diaristas.

Ocorre que, por um longo período, a administração pública, disponibilizou refeições para todos os funcionários, mediante desconto de um percentual em folha de pagamento, assim, eles tinham a oportunidade de se alimentarem em seu local de trabalho e, por um preço acessível.

Todavia, este benefício foi cortado para os diaristas, o que fez com que estes profissionais, procurassem este vereador para interceder pela retomada desta possibilidade, já que poder fazer suas refeições nas dependências do trabalho e por um valor justo os ajudava muito, pois, como relatado acima, o Sameb possui bastante movimento e, muitas vezes, o funcionário acaba preferindo fazer sua refeição ali, pois, assim, terá um tempo maior para descansar.

Fls: Nº 02
Proc. Nº 00025/2023